

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL - TJBA

AVISO CIRCULAR COGEX Nº 024/2026-COAP

Salvador, 09 de março de 2026

Processo nº 0001114-87.2025.2.00.0853

A CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Coordenação Administrativa e Processual (COAP), em atenção à decisão proferida nos autos em epígrafe, da lavra da Excelentíssima Senhora Corregedora Geral do Foro Extrajudicial, Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, acolhendo o pronunciamento do Exmo. Sr. Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial, em razão do despacho exarado pelo Corregedor Nacional da Justiça, Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEI CNJ 2431206, no qual determina a intimação das Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para que promovam o encaminhamento de formulário eletrônico aos registradores de contratos marítimos.

“O referido Despacho foi proferido no âmbito de processo administrativo em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, instaurado com o objetivo de examinar a integração dos registradores de contratos marítimos ao Sistema Eletrônico dos Registros Públicos – SERP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.382/2022, destacando-se, na fundamentação apresentada, a natureza dos registradores de contratos marítimos como integrantes dos serviços notariais e de registro, bem como a obrigatoriedade de sua inclusão no sistema nacional unificado de prestação eletrônica dos serviços registrais, sob pena de comprometimento da publicidade, da interoperabilidade e da segurança jurídica”.

Ante o exposto, **CIENTÍFICA** a todos os registradores de contratos marítimos em suas respectivas áreas de atuação, para cumprirem a determinação emanada do CNJ, preenchendo e enviando das respostas requisitadas, no prazo de 10 (dez) dias. O formulário eletrônico será encaminhado aos e-mails das serventias cadastrados no SGS.

Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ÉRICA RIOS DE CARVALHO

Cadastro 970332-2

***Supervisora da Coordenação Administrativa e Processual
Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial***